TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal , com base no artigo 17, inciso VII da Lei 14.133/2021, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação para chamada pública nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n° 4, de 02/04/2015, e disposições da Lei Federal n°. 14.133/2021, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

2. **ADJUDICAR**, o objeto do certame aos seguintes participantes, conforme ata de julgamento anexo ao processo: A) FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/EMATER: 1) CRISTIANO HIRSCH; 2) GLARDIS BECHERT KANITZ; 3) MARCOS MATEUS RODRIGUES DA SILVA; 4) MARTA CRISTINA STROHM MUELLER; 5) ALMIRO BOHRZ; 6) ELISÂNGELA GRASIELA GOETZE; 7) CLAUDIA HIRSCH WEGNER; 08) CLAIRTON BOHRZ; 09) JEAN CARLO HIRSCH; 10) CLEMENTE GOETZE, que restaram classificados em primeiro lugar; Total geral da aquisição é de R$ 94.418,10.

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos agricultores familiares.

Sinimbu, 23 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal